



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL Nº 35/2024 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado e Doutorado Profissionais, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

a prorrogação do prazo para matrícula dos candidatos aprovados na seleção de alunos regulares do Mestrado e Doutorado em Ensino previstas nos Editais 033/2024, Art. 3º, e Edital 034/2024, Art. 4º.

1. DO PRAZO PARA ENVIO DO REQUERIMENTO

1.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 17 a 18 de fevereiro de 2025, junto à Secretaria do Programa.

Cornélio Procópio, 18 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)